

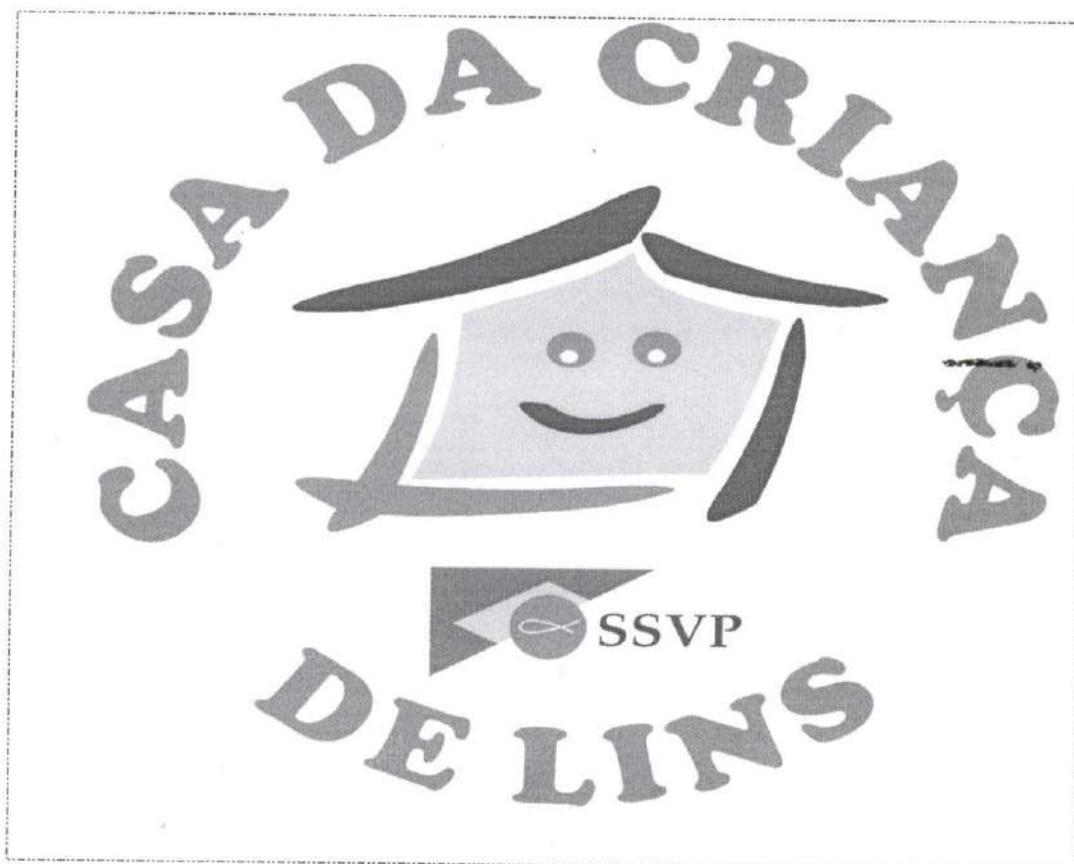


CASA DA CRIANÇA DE LINS

CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO –
S.S.V.P.

CNPJ: 51.666.568/0001-87

ADEQUANDO O ESPAÇO.





CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO –
S.S.V.P.

CNPJ: 51.666.568/0001-87

1. – IDENTIFICAÇÃO

1.1 DADOS CADASTRAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS – SP

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250

Fax: (14) 3533-4250

CNPJ: 44.531.788/0001-38

E-mail: codec@lins.sp.gov.br

1.2 ENTIDADE EXECUTORA DO PROJETO

Nome: Casa da Criança de Lins – Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo -
SSVP

CNPJ: 51.666.568/0001-87

Endereço: Rua São Vicente de Paulo, nº 301 – Bairro do Ribeiro.

Representante Legal: Maria Derci de Souza Arzani (Presidente)

Responsável Técnico: Rita de Cássia Nascimento Rocha Viola.

Formação: Assistente **Nº de Registro:** 52679

CEP: 16.401-323

Telefone: (14) 3522-1911

E-mail: casadacriancalins@gmail.com

Portal de Transparência: terceirosetortransparente.org

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Data de fundação: 04/10/1965

Registro nos Conselhos Municipais:



CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO –
S.S.V.P.

CNPJ: 51.666.568/0001-87

A Instituição encontra-se devidamente registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e Conselho Municipal Dos Direito Das Crianças e Adolescentes - CMDCA.

Breve descrição da Instituição:

A Casa da Criança de Lins, obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo, é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 05 e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 16. A instituição foi fundada no ano de 1965 atendendo apenas crianças do sexo feminino, nos anos 70 a Sociedade de São Vicente de Paulo em Lins, assume a administração da instituição e a partir desta data começa a atender crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade entre 06 a 15 anos, que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade social. Atualmente a infraestrutura tem capacidade para atender 60 crianças e adolescentes de ambos os sexos, sendo que 30 por período, de acordo com o regimento interno, o estatuto da criança e adolescente; atua em caráter preventivo e proativo pautado na defesa e afirmação dos direitos previstos, trabalha o desenvolvimento de capacidades e potencialidades dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Proteção Básica, no período extraescolar, atendendo os bairros local e circunvizinho.

19



CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO –
S.S.V.P.

CNPJ: 51.666.568/0001-87

2-JUSTIFICATIVA:

A OSC, (Organização da Sociedade Civil), atualmente está prestando atendimentos para 60 crianças e adolescentes de ambos os sexos no contra turno escolar, com idade de 06 a 15 anos conforme a tipificação sócio assistencial.

Com o recurso recebido pretende-se adquirir a aquisição de 4 estante de aço, 02 armários alto em MDF, 01 mesas retangular, 08 cadeiras, 02 ares-condicionados.

Esses itens solicitados para o projeto são de inteira importância para a garantia dos cuidados com nosso público de atendimento.

Alguns equipamentos serão substituídos que se encontra de forma precária devido aos anos de uso, os demais materiais serão utilizados para as melhorias dos trabalhos de forma geral, porém ambos são fundamentais para a qualidade de vida das crianças e adolescentes, para os funcionários melhores condições para desempenhar suas funções no cotidiano.

3- OBJETIVO GERAL:

Com o projeto – “Adequando O Espaço” pretende se adquirir materiais permanentes para a garantia na qualidade do atendimento as crianças e adolescentes, bem como a equipe de trabalho. A segurança para os itens pessoais e de extrema importância no que se refere aos cuidados oferecidos pela OSC, tendo em vista que a instituição visa ofertar materiais adequados para o bom desenvolvimento das atividades.



CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO -
S.S.V.P.

CNPJ: 51.666.568/0001-87

4- OBJETIVOS ESPECIFICOS:

- Possibilitar armários adequados para organização dos materiais de uso pessoal das crianças e adolescentes;
- Oferecer diariamente espaços climatizados para melhorias significativas na Produtividades das crianças e adolescentes;
- Garantir um ambiente específico com materiais conservados para o uso de reuniões de equipe, Pais e Responsáveis, ou seja, quando for necessário;
- Oferecer atendimento de acordo com cada faixa etária;
- Promover espaço que através das oficinas possam desenvolver as potencialidades e habilidades das crianças e adolescentes.

5- METAS:

Com a aquisição dos materiais solicitados conforme mencionado acima irão beneficiar todo trabalho realizado pela OSC, proporcionado atendimento para 60 crianças e adolescentes de ambos os sexos com idade de 06 a 15 anos, conforme a tipificação. Com possibilidade de atendimento para 70 educandos.



CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO –
S.S.V.P.

CNPJ: 51.666.568/0001-87

6 - METODOLOGIA:

A OSC, através do setor administrativo e serviço social observou a necessidade de troca e aquisição de equipamentos permanentes que se encontra deteriorados, os materiais permanentes irão substituir os que estão sem condições de uso, e outros que a instituição não possui e são de grande importância para a segurança e bom desempenho dos trabalhos ofertados.

Conforme a parte documental esteve de acordo mediante a solicitação da gestão administrativa da Prefeitura Municipal de Lins, será liberado o recurso da emenda impositiva e com os devidos orçamentos serão efetivados a compra dos itens mencionados acima.

A responsabilidade de conservação e uso dos materiais permanentes serão dos funcionários, professores, diretoria, setor de serviço social, com o objetivo de cuidar, manter em ordem os armários e outros itens adquiridos, estimular as crianças e adolescentes a serem zelosos pelo que a instituição oferta. E o que se aprende pode ser levado para a vida.

A realização dos orçamentos e aquisições dos materiais, prestação de contas será de responsabilidade dos setores administrativos e serviços social.



CASA DA CRIANÇA DE LINS

CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO –
S.S.V.P.

CNPJ: 51.666.568/0001-87

7- QUADRO ORÇAMENTARIO
RECURSOS FINANCEIROS DO PROJETO.

Origem:	Valor Mensal:	Valor Anual:
Recurso Municipal.	Parcela Única	
Total:		R\$:10.000,00

Recursos Para Financiamento do projeto.

Materiais Permanentes.

Descrição:	Valor:	Aplicação:
02- Ar condicionados. 4-Estante de aço. 02-Armários em MDF. 1-Mesa retangular. 08-Cadeiras.	R\$: 10.000,00	Aquisição de materiais permanentes necessários para melhor atendimento.
Total:		R\$10.000,00



CASA DA CRIANÇA DE LINS

CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO -
S.S.V.P.

CNPJ: 51.666.568/0001-87

8- Monitoramento e avaliação:

Será realizada diariamente pelos membros da diretoria da OSC, com visitas sistemáticas e da Assistente Social Rita, através da supervisão acompanharam de perto do processo de orçamentos e compras dos itens a serem adquiridos.

Com aquisição do recurso conseguirá manter com excelência as nossas ações desenvolvidas proporcionado as nossas crianças e adolescentes socialmente atendidos. Através do diálogo entre coordenação, educandos e professores.

Com o fortalecimento de vínculos familiares, a instituição a oportunidade de colaborar com a sociedade formando assim adultos capacitados para o mercado de trabalho.

Lins, 15 de fevereiro 2024

Maria Derci Arzani de Souza.

PRESIDENTE

52.679

Rita de Cássia N. Rocha

ASSISTENTE SOCIAL / CRESS: